

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC

PROCESSO SEI Nº 00010.002531/2020-70

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO

ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado do Piauí, através pela Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, torna pública a licitação, na modalidade de concorrência pública, para a contratação de Concessão de Uso para gestão, manutenção e exploração integradas com encargos de requalificação e modernização do Parque Estadual Zoobotânico, em conformidade com a Constituição Federal, art. 175; Constituição Estadual, art. 189; Lei Estadual nº 7449 de 08 de janeiro de 2021, Lei Estadual nº 7.241 de 31 de julho de 2019; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicada de forma subsidiária, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15 DE JUNHO DE 2021 às 09h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao Decreto nº 19.550, de 26 de março de 2021 e Protocolo – Proteção COVID 19- SUPARC, a disponibilização dos documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI.

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à SUPARC, com sede localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI;

Para a sessão fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de no máximo 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Na ocasião será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes, em consonância com o Decreto Estadual nº 18.947/2020;

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes; e

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos.

Teresina, 05 de maio de 2021.



JUSTINA VALE DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC



VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões